



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 2 7 5



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 010/2010 <i>9</i>
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPOE SOBRE A TRANSFERENCIA DE PARTE DO DUODECIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	

## BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>14/10/2009</u>	DATA DA LEITURA: <u>14/10/2009</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

### COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/10/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u>    /    /    </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/10/09</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u>    /    /    </u>
PARECER VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>    /    /    </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u>    /    /    </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>    /    /    </u>

### TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>21/10/2009</u> - <u>    /    /    </u> / 200 <u>    </u> - <u>    /    /    </u> / 200 <u>    </u>
DISCUSSÃO: 1º EM <u>21/10/09</u> - 2º EM <u>    /    /    </u> DISC / SUPLEM. EM <u>    /    /    </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u>    /    /    </u> A <u>    /    /    </u> REQ. POR <u>    </u>
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE <u>    /    /    </u> A <u>    /    /    </u> REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u>    </u> ENCAM. P/COM. EM <u>    /    /    </u>
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE <u>    /    /    </u> A <u>    /    /    </u> REQ. POR <u>    </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>21/10/09</u> - 2º EM <u>    /    /    </u> VOT. / SUPLEM. EM <u>    /    /    </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u>    /    /    </u> DEVOL. EM <u>    /    /    </u> VOTADA EM <u>    /    /    </u>
PROP. RETIRADA EM: <u>    /    /    </u> - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u>    /    /    </u> / 200 <u>    </u> <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>22/10/2009</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>21/10/2009</u> <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM <u>    /    /    </u> / 200 <u>    </u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. SANTO**

Registrado sob nº. **4275**  
Protocolado em 14/10/2009.  
Respondido em 21/10/2009.

Ofício nº 099/2009.

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Sessão de 21/10/2009.

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 21/10/2009.

Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 21/10/2009.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2009.

RELATOR: VEREADOR **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**.

**RELATÓRIO:**

O Projeto de lei n.º 010/2009, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/10/2009 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o art. 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do art. 49, do Regimento Interno, designou a mim Vereador **SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo por intermédio de seus dignos e honrados integrantes apresentaram o Projeto de Lei acima indicado solicitando autorização legislativa para transferir parte do duodécimo do Poder Legislativo local, em favor do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

O valor a ser transferido ao Poder Executivo, destina-se a cobrir despesas relacionadas à locação de máquinas e equipamentos para fins de cooperação financeira e técnica à AGRIFAM - Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Monforte Frio, Conceição do Castelo-ES e à realização das festividades de comemoração ao dia dos Idosos, conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através do ofício PMCC/GAB nº 253/2009.

É importante esclarecer que as sobras de duodécimos constituem saldos de caixa após os pagamentos das



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

obrigações assumidas pelo Poder Legislativo. Não existe ilegalidade na sua devolução, desde que haja acordo entre os dois Poderes, ou seja, entre aquele que transfere e aquele que recebe os saldos de caixa.

A matéria encontra respaldo legal no inciso XIII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da citada matéria.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 15 de outubro de 2009.

**SEBASTIAO DA SILVA VARGAS**.....RELATOR

**ANTONIO ANELMO R. VENTORIN** - ...COM O RELATOR

**ANTONIO RICARDO PASTE FERREIRA**-COM O RELATOR

**CARLOS EDUARDO DESTEFANI**-.....COM O RELATOR

**CLEONE JOSÉ LORDELE BATISTA**-.....COM O RELATOR

**DALTON HENRIQUE PINÃO** -.....COM O RELATOR

**PIONANO JONATHOS CRISÓSTOMO** -..COM O RELATOR

**SAULO MARETO** - .....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro - Fone- 0XX-27-547-1310 - Fax- 0XX-27-547-1201

**PROJETO DE LEI Nº 010/2009.**

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

Art. 1º - É o Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, autorizado a devolver ao Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao duodécimo pertencente ao Poder Legislativo, que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2009.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

**DALTON HENRIQUE PINÃO**

1º Secretário

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**

2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

**M E N S A G E M**

**REF.: PROJETO DE LEI Nº 010/2009.**

Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por objetivo transferir para o Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao duodécimo pertencente ao Poder Legislativo, que se encontra depositado na conta nº 80.123-2, do Banco do Brasil S/A, com a finalidade de atender em parte a solicitação contida no ofício PMCC/GAB nº 253, de 07 de outubro de 2009, em anexo.

Trata-se de matéria de iniciativa da Mesa Diretora, quanto devidamente solicitado e justificado pelo Prefeito, conforme previsto no inciso XIII, do art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal solicitou a quantia de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), sendo quarenta mil para festas, cinquenta mil para pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, dez mil para Agrifam e três mil e quinhentos reais para realização das festividades de comemoração ao dia dos Idosos.

De imediato, entendemos que somente a Agrifam e os Idosos fazem jus ao repasse imediato de recursos, tendo em vista que as festas mencionadas no ofício já foram realizadas e pagas com recursos próprios e a locação de máquinas e equipamentos, não especifica quais os serviços que serão realizados e em que local e se o mesmo já foi licitado.

Diante ao exposto, esperamos que os nobres Edis apreciem e aprovelem o referido Projeto de Lei em todos os seus termos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos catorze dias do mês de outubro do ano dois mil e nove.

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

**DALTON HENRIQUE PINÃO**

1º Secretário

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**

2º Secretário



Conceição do Castelo, ES, 07 de outubro de 2009.

Ofício PMCC/GAB nº 253/2009

É do conhecimento de todos que o Município de Conceição do Castelo está sofrendo os efeitos nefastos da crise financeira que atingiu o mundo nos últimos meses.

Como consequência, não dispomos de recursos financeiros suficientes para atendermos a contento todas as necessidades de serviços públicos, a que gostaríamos e precisaríamos dispor aos munícipes.

Assim sendo, esperamos contar com o apoio e colaboração desta Augusta Casa de Leis no sentido de devolver a esta Municipalidade a importância de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) de duodécimo para serem destinados aos seguintes fins:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à realização das festas nas localidades de Santa Luzia, São José da Bela Vista, Mata Fria e Santa Tereza;
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao pagamento de locação de máquinas e equipamentos para fins de cooperação financeira e técnica à AGRIFAM – Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Monforte Frio;
- R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinados a realização das festividades de comemoração ao dia dos idosos.

Sendo o que temos no momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**CARLOS ROGERIO DALVI GAVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Ao: Exm.º Sr.

**Vereador DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES**

CONC. CASTELO 07/OUT/2009 15:34 001370

*Juliana de Souza Amorim*